



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 053/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, determine o Departamento competente para promover a instalação, por motivo de segurança, de placas de sinalização entre o Portal de entrada da cidade e à Empresa Vilas Boas, nos dois sentidos, eis que no local existiam sinalizações constando que a velocidade máxima era de 40Km/h.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 12 de novembro de 2018.

Nilton S. Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2258
12/11/2018 10:49:02

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES